

DESPACHO DO GESTOR

Diante da solicitação oriunda da Diretora de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Ananás Tocantins, instruída de justificativa, informação quanto à disponibilidade orçamentária e financeira, contendo embasamento na Lei de Licitações e Contratos, autorizo a abertura do processo competente, observado o procedimento legal.

Encaminhe-se à Gerência de Licitações e Contratos para as providências de mister.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS 24 DE junho DE 2024.


ACLEYLTON COSTA DO CARMO
Gestor do Fundo Municipal de Educação